



ERRATA Nº 002, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3855-24/04/2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT, informa que, na Portaria nº 197/2026, de 17 de Abril de 2026, divulgada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no dia 22 de Abril de 2026, na edição nº 3.853.

ONDE SE LÊ:

(...)

Art. 1º Designar a Servidora Eduarda Mendonça Siqueira Batista Rezende, ocupante do **cargo em comissão de Agente Administrativo I**, 40 horas, para exercer suas atribuições junto à Delegacia de Polícia Judiciária Civil do município de Alto Araguaia - MT.

LEIA-SE:

(...)

Art. 1º Designar a Servidora Eduarda Mendonça Siqueira Batista Rezende, ocupante do **cargo em comissão de Assessor Administrativo I**, 40 horas, para exercer suas atribuições junto à Delegacia de Polícia Judiciária Civil do município de Alto Araguaia - MT.

PAULO ROBERTO BERLIM PERES

Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços



PORTARIA N.º 197, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3853-22/04/2026.

Designa servidora para exercer suas funções junto à Delegacia de Polícia Judiciária Civil do município de Alto Araguaia - MT

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 197, Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Servidora Eduarda Mendonça Siqueira Batista Rezende, ocupante do cargo em comissão de Agente Administrativo I, 40 horas, para exercer suas atribuições junto à Delegacia de Polícia Judiciária Civil do município de Alto Araguaia - MT.

Art. 2º A servidora exercerá suas funções conforme orientações do delegado responsável pela Delegacia de Polícia Judiciária Civil do município de Alto Araguaia – MT.

Art. 3º A servidora designada nos termos desta portaria, fica dispensada do registro de ponto, devendo apresentar ao Gabinete do Prefeito Municipal, até o quinto dia útil de cada mês, o relatório de atividades realizadas.

Parágrafo único. O relatório de que trata este artigo deverá conter informações genéricas, sendo vedada a utilização de informações confidenciais em função da sua atuação junto à Delegacia de Polícia Judiciária Civil de Alto Araguaia – MT.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia-MT, 17 de abril de 2026.

JACSON MARLON NIEDERMEIER
Prefeito Municipal